



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº **IND 12138 /2013**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em 13/08/13
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, execução de obra de melhorias no cruzamento do balão da ESAF (construção de um viaduto ou trincheira liberando o tráfego em um ou mais sentidos) - Condomínio Jardim Botânico – RA XXVII”.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, execução de obra de melhorias no cruzamento do balão da ESAF (construção de viaduto ou trincheira liberando o tráfego em um ou mais sentidos) - Condomínio Jardim Botânico - RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12138/2013
Folha Nº 01 - 01

A presente indicação se faz necessária para atender os moradores daquela localidade, haja vista que no citado trecho o trânsito é intenso, e com a execução dessa obra o trânsito será aliviado, beneficiando dessa forma a mobilidade na área.

A melhoria no cruzamento do balão da ESAF, com a construção de um viaduto ou uma trincheira, liberando o tráfego em um ou mais sentidos, é uma das antigas reivindicações dos moradores, pois trata-se de uma via de intenso fluxo de veículos, e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

essa obra viria de forma significativa contribuir para a melhor qualidade de vida dos moradores daquela região.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo

Nº 12138/2013

Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo

IND. Nº 121381/2013

Folha Nº 03